



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
Emancipada em: 14 de dezembro de 2005
CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubistchek, 05 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG
Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: cmpaulistas@bol.com.br campaulistas@gmail.com
www.camaradepaulistas.mg.gov.br

Portaria nº 004/2021

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por função da Câmara Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulistas - MG, no uso de suas atribuições administrativas legais, previstas no artigo 33, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Paulistas e de acordo com o artigo 77 “caput” e incisos I, II e III da Resolução Legislativa nº 006/2015:

Art. 1º - Fica concedido gratificação a Servidora Efetiva **Luciene Aparecida do Nascimento Miranda**, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do cargo, pelo exercício de atividades relacionadas nos incisos I, II e III do artigo 77 da Resolução Legislativa n.º 006, de 09 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, extinguindo seus efeitos em 31/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paulistas, MG, 04 de janeiro de 2021.

Lucas Carmo dos Santos
Presidente da Câmara Mun. de Paulistas

Lucas Carmo dos Santos
Presidente
CPF 978.921.5672
Câmara Municipal de Paulistas

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS
DE 04/01/21 a 1-1-
Assinatura